

CYBERBULLYING



Imagem: UNICEF



DEFENSORIA PÚBLICA
DE MATO GROSSO DO SUL

O que é bullying?

- Também chamada de intimidação sistemática, o **bullying** é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.
- (art. 1º, §1º da lei 13.185/2015)

O que caracteriza o bullying?

“Caracteriza-se a intimidação sistemática (**bullying**) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

I - ataques físicos;

II - insultos pessoais;

III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;

IV - ameaças por quaisquer meios;

V - grafites depreciativos;

VI - expressões preconceituosas;

VII - isolamento social consciente e premeditado;

VIII - pilhérias.”

Cyberbullying:

- É a intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying) utilizando de instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial;

(parágrafo único, art 2º da Lei 13.185/2015)



Personagens do bullying:

- VÍTIMAS;
- AGRESSORES;
- ESPECTADORES;

AS VÍTIMAS:

- As vítimas no recreio encontram-se frequentemente isolados do grupo ou próximo de algum adulto que possa protegê-las;
- Na sala de aula apresentam posturas retraídas, demonstram inseguranças e ansiedades;
- Apresentam faltas frequentes às aulas com intuito de fugir das situações de exposições, humilhações e agressões. Mostram-se comumente tristes, deprimidas ou aflitas. Nos jogos ou atividades em grupos sempre são os últimos a serem escolhidos. Aos poucos vão se distanciando e se desinteressando das atividades e tarefas escolares.

- Alguns também se sentem incapazes de se livrar do cyberbullying. Por serem calados ou sensíveis, têm medo de se manifestar ou não encontram força suficiente para isso.
- Outros até concordam com a agressão, de acordo com Luciene Tognetta. O discurso deles vai no seguinte sentido: "Se sou gorda, por que vou dizer o contrário?" **Aqueles que conseguem reagir alternam momentos de ansiedade e agressividade.** Para mostrar que não é covarde ou quando percebe que seus agressores ficaram impunes, **a vítima pode escolher outras pessoas mais indefesas e passam a provocá-las, tornando-se alvo e agressor ao mesmo tempo.**

OS AGRESSORES (BULLIES):

- No ambiente escolar começam com brincadeiras de mau gosto, que rapidamente evoluem para gozações, risos, provocações. Colocam apelidos pejorativos e ridicularizantes, com explícito propósito maldoso, insultam, difamam, constrangem, ameaçam, e menos prezam alguns alunos;
- Fazem ameaças diretas e indiretas, dão ordens, dominam e subjugam seus pares. Perturbam e intimidam, utilizando-se de empurrões, socos, pontapés, tapas puxadas de cabelos ou de roupas. Estão sempre envolvidos de forma direta ou velada, em desentendimentos e discussões entre alunos, ou entre alunos e professores. Pegam materiais escolares, lanches, dinheiro ou quaisquer pertences dos alunos sem consentimento;

- O anonimato possibilitado pelo cyberbullying favorece a sua ação. Usa o computador sem ser submetido a julgamento por não estar exposto aos demais. Normalmente, mantém esse comportamento por longos períodos e, muitas vezes, quando adulto, continua depreciando outros para chamar a atenção.
- "O agressor, assim como a vítima, tem dificuldade de sair de seu papel e retomar valores esquecidos ou formar novos", explica Luciene.

OS ESPECTADORES:

- São os que geralmente estão assistindo cenas diárias de Bullying com os colegas na escola e em sala de aula mais preferem manter-se calados. Por medo de repressão dos agressores;
- O espectador típico é uma testemunha dos fatos: não sai em defesa da vítima nem se junta aos agressores. Quando recebe uma mensagem, não repassa. Essa atitude passiva ocorre por medo de também ser alvo de ataques ou por falta de iniciativa para tomar partido. "O espectador pode ter senso de justiça, mas não indignação suficiente para assumir uma posição clara", diz Luciene. Também considerados espectadores, há os que atuam como uma plateia ativa ou uma torcida, reforçando a agressão, rindo ou dizendo palavras de incentivo. Eles retransmitem imagens ou fofocas, tornando-se coautores ou corresponsáveis.

Como prevenir:

- **Ensinar a olhar para o outro:** Criar relacionamentos saudáveis, em que os colegas tolerem as diferenças e tenham senso de proteção coletiva e lealdade. É preciso desenvolver no grupo a capacidade de se preocupar com o outro, construindo uma imagem positiva de si e de quem está no entorno.
- **Deixar a turma falar:** Num ambiente equilibrado, o professor forma vínculos estreitos com os estudantes, que mostram o que os deixa descontentes e são, de fato, reconhecidos quando estão sofrendo - o que é diferente de achar que não há motivo para se chatear.
- **Dar o exemplo:** Se a equipe da escola age com violência e autoritarismo, os jovens aprendem que gritos e indiferença são formas normais de enfrentar insatisfações. Os professores sempre são modelo (para o bem e para o mal).
- **Mostrar os limites:** É essencial estabelecer normas e justificar por que devem ser seguidas. Às vezes, por medo de ser rígidos demais, os educadores deixam os adolescentes soltos. Mas eles nem sempre sabem o que é melhor fazer e precisam de um norte.
- **Alertar para os riscos da tecnologia:** O aluno deve estar ciente da necessidade de limitar a divulgação de dados pessoais nos sites de relacionamento, o tempo de uso do computador e os conteúdos acessados. Quanto menos exposição da intimidade e menor o número de relações virtuais, mais seguro ele estará.
- **Ficar atento:** Com um trabalho de conscientização constante, os casos se resolvem antes de estourar. Reuniões com pais e encontros com grupos de alunos ajudam a evitar que o problema se instale.

Como resolver:

Reconhecer os sinais : Identificar as mudanças no comportamento dos alunos ajuda a identificar casos de *cyberbullying*. É comum as vítimas se queixarem de dores e de falta de vontade de ir à escola.

Fazer um diagnóstico: Uma boa saída é realizar uma sondagem, aplicando questionários para verificar como os alunos se relacionam - sem que sejam identificados. As informações servem de base para discussões sobre como melhorar o quadro. Quando os alunos leem, compartilham histórias e refletem sobre elas, ficam mais comprometidos.

Falar com os envolvidos: Identificados os indícios, é hora de conversar com a vítima e o agressor em particular - para que não sejam expostos. A escola não pode legitimar a atuação do agressor nem puni-lo com sanções não relacionadas ao mal que causou, como proibi-lo de frequentar o intervalo. Se xingou um colega nos sites de relacionamento, precisa retirar o que disse no mesmo meio para que a retratação seja pública. A vítima precisa estar fortalecida e segura de que não será mais prejudicada. Ao mesmo tempo, o foco deve se voltar para a recuperação de valores essenciais, como o respeito.

Encaminhar os casos a outras instâncias: Nas situações mais extremas, é possível levar o problema a delegacias especializadas em crimes digitais. Para que os e-mails com ameaças possam ser tomados como prova, eles devem ser impressos, mas é essencial que também sejam guardados no computador para que a origem das mensagens seja rastreada. Nos sites de relacionamento, existe uma opção de denúncia de conteúdos impróprios em suas páginas e, em certos casos, o conteúdo agressivo é tirado do ar.

Outras consequências:

- Ajuizar ação reparatória por danos morais;
- Fazer boletim de ocorrência e queixa-crime quando acontecer uma das hipóteses abaixo:

Calúnia

A calúnia é acusar alguém publicamente de um crime. É o artigo 138 do Código Penal Brasileiro, e prevê reclusão de 6 meses a 2 anos, além do pagamento de multa. Se o crime for comprovado, não existe condenação.

Difamação

A difamação, artigo 139, é o ato de desonrar alguém espalhando informações inverídicas acerca de um fato específico. A pena é de 3 meses a 1 ano de prisão, com multa. E mesmo se a informação for verdadeira, a pessoa que sofreu a difamação ainda pode processar o outro.

Injúria

A injúria é quando uma das partes diz algo desonroso e prejudicial diretamente para a outra parte, como chamar de ladrão. É o artigo 140 do Código Penal, e tem de 1 a 6 meses de prisão, mais multa. Neste caso, a veracidade da acusação também não afeta o processo.



DADOS:

- Campo grande é a 8ª cidade no ranking de bullying (IBGE, 2010);
- Durante a pesquisa, foi feita a seguinte pergunta aos estudantes: **“Nos últimos 30 dias, com que frequência algum dos seus colegas de escola te esculacharam, zoaram, mangaram, intimidaram ou caçoaram tanto que você ficou magoado, incomodado ou aborrecido?”**.

Os resultados mostraram que 69,2% dos estudantes disseram não ter sofrido bullying. **O percentual dos foram vítimas deste tipo de violência, raramente ou às vezes, foi de 25,4% e a proporção dos que disseram ter sofrido a prática na maior parte da vezes ou sempre foi de 5,4%.**



Em relação ao cyberbullying:

- O estudo foi realizado no Brasil com 507 crianças e adolescentes de idades entre 8 e 16 anos, e **mostra que a maioria (66%)** já presenciou casos de agressões nas mídias sociais. **Cerca de 21%** afirmaram que já sofreram cyberbullying e grande parte das vítimas tem entre 13 e 16 anos.
- Entre as atividades realizadas em redes sociais por 24% dos entrevistados da pesquisa, que são consideradas cyberbullying, 14% das crianças admitiram falar mal de uma pessoa para outra, 13% afirmaram tirar sarro da aparência de alguém, 7% marcaram pessoas em fotos vexatórias, 3% ameaçaram alguém, 3% assumiram zombar da sexualidade de outra pessoa, 2% disseram já terem postado intencionalmente sobre eventos em que um colega foi excluído, entre outros casos.
- As crianças entrevistadas justificaram o comportamento com três principais motivos: defesa, porque a pessoa afetada as tratou mal (36%); por simplesmente não gostar da pessoa (24%); e para acompanhar outras pessoas que já estavam praticando o cyberbullying.

- Em 2016 a empresa safenet registrou um total 312 denúncias de casos de cyberbullying no país, bem mais do que os 265 de 2015;
- Assim como nos vazamentos de nudes, as mulheres também foram maioria entre as vítimas dos casos de cyberbullying, respondendo por 202 denúncias, equivalente a 65% do total.

DIA NACIONAL DE COMBATE AO BULLYING:

- 07 de abril - Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola em razão do massacre de Realengo ocorrido em 2011 no Rio de Janeiro na Escola Municipal Tasso da Silveira;
- No Estado do Mato Grosso do Sul tem a lei nº 3.887 de 06/05/2010 que aborda o tema;



